



PORTARIA Nº 383/2025.

DE 08 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE  
SERVIDOR INATIVO DO QUADRO DE  
PAGAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO  
TIGRE, EM RAZÃO DE FALECIMENTO.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do servidor inativo Paulo Fernando Marques de Souza, regularmente vinculado ao quadro de pessoal do Município;

Considerando a necessidade de atualização do quadro de pagamentos da municipalidade, em conformidade com os registros funcionais e legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar o desligamento do servidor inativo **PAULO FERNANDO MARQUES DE SOUZA** do quadro de pagamentos do Município de Arroio do Tigre, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 08 de maio de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 08.05.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind. e Comércio.*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M0K**

**XMR**

**ZOM**

**2G7**